



«AS DESPESAS COM TELETRABALHO»

SINTTAV ENTREGA CARTA AOS GRUPOS PARLAMENTARES E OFÍCIO À ACT – AUTORIDADE CONDIÇÕES DE TRABALHO

PATRONATO NÃO PODE TRANSFERIR PARA OS TRABALHADORES RESPONSABILIDADES QUE SÃO SUAS.

Vivemos um contexto único, em que se agravam as condições de trabalho, o patronato ataca os salários, cresce o desemprego e alastra a pobreza. No âmbito da discussão em torno do teletrabalho, muita informação tem sido veiculada e produzida, contudo sempre em dimensões que, na opinião do SINTTAV, não visam a proteção dos interesses e direitos dos trabalhadores, antes pelo contrário.

O SINTTAV há muito que vem alertando para os perigos inerentes ao teletrabalho e para a insuficiência do actual regime jurídico no que se refere à proteção do trabalhador que, ao não ser objectivamente claro no que respeita às responsabilidades a serem assumidas pelas empresas, como as despesas inerentes ao teletrabalho, dá aso a que o patronato oportunista aproveite a indefinição da legislação para aumentar os seus lucros ao transferir para o trabalhador as despesas que deveriam estar a seu cargo.

ALGUNS ACORDOS DE TELETRABALHO SÃO EXEMPLO DE OPORTUNISMO INADMISSÍVEL

Muito recentemente o SINTTAV recebeu uma denúncia dos trabalhadores da Manpower de que lhes estava a ser entregue um Acordo/Adenda no qual e concretamente no ponto nº 3, cláusula 3ª, está escrito o seguinte: - «As despesas decorrentes da prestação laboral do trabalhador e realizadas na sua residência, são suportadas pelo Segundo Contraente».

Este é um exemplo flagrante de uma empresa que, revelando uma atitude socialmente insensível e oportunista, pretende com aquele Acordo transferir abusivamente para os trabalhadores responsabilidades que são custos empresariais, facto que o SINTTAV repudia e considera inadmissível.

De sublinhar que estas posturas empresariais estão a ganhar corpo mesmo depois do Ministério do Trabalho já ter tomado posição que cabe às empresas custear pelo menos as despesas de internet e de telefone, ainda que limitativa ao deixar de fora as despesas com água e electricidade.

ALERTA PARA URGENTE INTERVENÇÃO DO PARLAMENTO

O Sindicato Nacional dos Trabalhadores das Telecomunicações e Audiovisual – SINTTAV, pela área laboral onde intervêm, tem sido ao longo deste quase ano e meio um dos Sindicatos mais preocupados e interventivos nesta matéria, solicitando reuniões aos Grupos Parlamentares e fazendo-lhes chegar o que considerou serem possíveis contributos para a discussão dos referidos Projectos -Lei.

Porém, o tempo passa, e enquanto a Lei com nova regulamentação sobre o Teletrabalho não for aprovada, o elo mais fraco da cadeia laboral, que são os trabalhadores, continuam a suportar o acréscimo de despesas de contexto, cuja responsabilidade e obrigação deve ser das Empresas.

Neste sentido, o SINTTAV, mais uma vez, atento aos vários Projectos em debate com vista a regulamentar aspetos em que o Código do Trabalho é omissivo ou regula de forma parcial e insuficiente, endereçou uma carta aos Grupos Parlamentares com assento na Assembleia da República, no sentido de os sensibilizar para a necessidade de acelerar a discussão que vise a aprovação de um ajustamento à Lei do teletrabalho que faça justiça em defesa dos trabalhadores.

URGENTE INTERVENÇÃO DA ACT

Acrescido a esta iniciativa junto do Parlamento, solicitamos a intervenção urgente da ACT com apresentação de alguns exemplos de irregularidades ao disposto na presente Lei, de modo a obrigar as empresas a corrigir atitudes em claro prejuízo dos trabalhadores, porque cabe a esta Entidade fiscalizar o cumprimento da Lei.

ALERTA AOS TRABALHADORES. Aos trabalhadores que não assinaram a Adenda, o SINTTAV sugere que não a assinem, porque se o fizerem, a Empresa não lhes paga aquilo a que têm direito, enquanto a Lei não for publicada.